



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 04/09/2024 14:48:32.243 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 83/2024
RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 83-B DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Caririense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Farias Brito, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.854, de 28 de fevereiro de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Caririense para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Farias Brito, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2024.

Deputado MAURO BENEVIDES FILHO
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246841689700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauro Benevides Filho



* C D 2 4 6 8 4 1 6 8 9 7 0 0 *